Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.327 , de 2 de dezembro de 1974.

Aprova o Orçamento Municipal para o Exercício de 1.975, e da outras providências.

Art. 1º - A Receita Geral do Município, estimada para o exercício de 1.975, é de Cr$-40.709.000,00 - (quarenta milhões e setecentos e nove mil cruzeiros), e será provida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e na forma estabelecida pelo " Sumário Geral da Receita por Fontes " a seguir discriminado:

R E C E I T A

1 - Corrente:		
1 - Tributária	7.729.796,00	
2 - Patrimonial	1.550,00	
3 - Transferências Correntes	19.515.327,00	
4 - Diversas	5.455.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....		32.701.673,00
2 - Capital:		
1 - Operações de Crédito	6.000.000,00	
2 - Alienação de Bens	5.000,00	
3 - Transferências de Capital	1.976.327,00	
4 - Auxílios - Contribuições	19.000,00	
5 - Outras Transferências de Capital	2.000,00	
6 - Outras Receitas de Capital	5.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		8.007.327,00
TOTAL GERAL ESTIMADO.....		40.709.000,00

Art. 2º - A despesa geral, para o exercício tratado, está fixada em idêntico montante do estimado como

Cont. Fls. 2- Deliberação Nº 1.327, de 2 de dezembro de 1.974.

Receita, classificada na forma abaixo, de conformidade com o regido pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

D E S P E S A

a) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1 - PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal	758.528,20	

2 - PODER EXECUTIVO

- Gabinete do Prefeito	306.584,00	
- Secretaria da Prefeitura	368.000,00	
- Procuradoria Jurídica	299.963,80	
- Comissão Municipal de Turismo	1.050.262,50	
- Guarda Municipal	320.300,00	
- Divisão de Agricultura Municipal	386.160,60	
- Serviço de Concessão de Trans.Coletivos	216.925,00	
- Departamento de Administração	2.500.990,60	
- Assessoria de Planejamento	916.847,70	
- Departamento de Finanças	7.901.863,10	
- Departamento de Educação e Cultura	7.362.912,00	
- Departamento de Higiene, Saúde e Prom. Social	4.018.062,50	
- Departamento de Viação, Obras e Serv. Urbanos	14.301.600,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		40.709.000,00

b) POR FUNÇÕES DO GOVERNO

CÓDIGO	FUNÇÕES	TOTAIS	%
0	Governo e Administração Geral	5.150.914,30	12,65
1	Administração Financeira	3.594.363,10	8,83
2	Despesa e Segurança	420.300,00	1,04
3	Recursos Naturais e Agro-Pecuários	460.723,10	1,13
4	Viação, Transprotes e Comunicações	3.128.425,00	7,68
5	Indústria e Comércio	970.262,50	2,38
6	Educação e Cultura	7.412.912,00	18,21
7	Saúde	3.943.500,00	9,69
8	Bem-Estar Social	4.320.500,00	10,61

9	Serviços Urbanos	11.307.100,00	27,78
	TOTAL GERAL	40.709.000,00	100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo - autorizado a antecipar a receita até o limite de 20% (vinte por cento) do seu total, mediante operações de crédito.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo - autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a proceder a abertura de créditos suplementares as - verbas do orçamento de despesa, obeservando o limite de 25% (vinte - e cinco por cento) do total previsto para a receita.

Art. 5º - Integram a presente Deliberação, os seguintes quadros:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias - Econômicas - ANEXO I;

2 - Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação - ANEXO II;

3 - Das dotações (despesas), por Órgãos do Governo e da Administração - ANEXO III.

Art. 6º - Acompanham esta Deliberação, os seguintes quadros demonstrativos e tabelas explicativas:

I - Da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos (sub-anexos);

2 - Da Despesa, na forma dos modelos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anexos VI à XI.

Art. 7º - Esta Deliberação entra - em vigor na data de sua aprovação operando efeitos, entretanto, a - partir de 1º de janeiro de 1.975, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de dezembro de 1.974.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO